

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

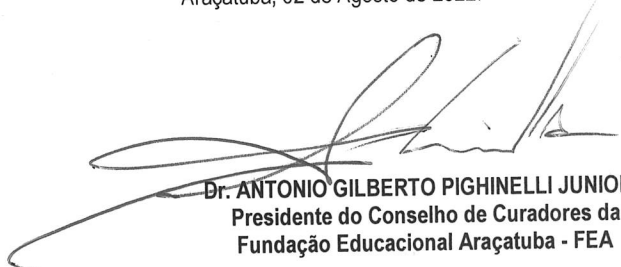
PORTARIA Nº 033/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA A  
FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do  
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe  
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional  
Araçatuba – FEA;

## RESOLVE:

- I. Designar a professora **Me. DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA** para exercer temporariamente as funções de Coordenadora do Curso de Administração, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, em caráter de substituição do professor Me. Marco Aurélio Barbosa de Souza, que estará afastado da função de coordenador neste período, por motivos de saúde.
- II. A substituição se dará em caráter temporário e sem remuneração, conforme acordo entre as partes.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- IV. Publique-se.

Araçatuba, 02 de Agosto de 2022.



Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Curadores da  
Fundação Educacional Araçatuba - FEA